

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR****ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SENAC/PR E PARA O SESC/PR -----**

No dia quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, no auditório, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini, designada por meio da Portaria Normativa nº 47/2020 do SENAC/PR, e a Comissão Especial de Licitação designada através da Resolução nº 4.390/2020 do Conselho Regional do SENAC/PR e Resolução nº 11.626/2020 do Conselho Regional do SESC/PR, presidida por Roberto Hernando Barco, e seus respectivos membros, Fábio Eduardo Araújo Teixeira, que participam presencialmente, Rogério Vosnika e Luiz Gonzaga Fayzano Neto, que participam on-line, para o processamento e julgamento do Pregão Presencial nº 04/2020, do tipo menor preço por lote completo. A Comissão de Licitação conta com o apoio das analistas Rafaela Borchardt e Thatiana de Fátima Tavares Benato. -----

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] e nº 02 [PROPOSTA DE PREÇOS]. -----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame: -----

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	59.104.422/0024-46	Gustavo Gebara Cinquegrana	033.188.679-00
2	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	16.701.716/0001-56	Manoel Marra Sodre	024.556.701-12

Às 14h30min o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação nos envelopes lacrados e nos documentos de credenciamento, dispensando a rubrica dos representantes das empresas credenciadas. -----

Na sequência, a Pregoeira informa que conforme disposto no subitem 1.2.1 do Edital, as fases do presente procedimento licitatório serão invertidas, abrindo-se primeiramente os envelopes nº 01

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

[DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. Assim, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão de Licitação. Após abertos, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a vista aos representantes das empresas credenciadas. -----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I) a esta ata. -----

A licitante FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. apresentou a prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes emitida com mais de 60 dias anteriores a data da sessão pública. Diante disso, a Comissão de Licitação, considerando o disposto no item 13.1 do instrumento convocatório, optou por promover diligência, através do site do Sintegra/MG e confirmou que a empresa possui inscrição estadual ativa, atendendo ao subitem 5.3.2 do Edital, conforme *print* de tela anexo à esta ata (ANEXO II). -----

Não foram apresentadas considerações pelas licitantes presentes. -----

Por fim, a Comissão de Licitação decidiu o seguinte: -----

EMPRESAS	SITUAÇÃO
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	HABILITADA
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	HABILITADA

Todas as licitantes presentes renunciaram à interposição de recurso referente aos documentos de habilitação. -----

Na sequência, os envelopes de nº 02 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos os envelopes das licitantes habilitadas, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a vista pelos representantes das empresas credenciadas. -----

Por conseguinte, a pregoeira informou que neste momento serão verificados apenas os valores, quantitativos e a apresentação dos demais documentos que devem acompanhar as propostas de preços, para na sequência proceder à disputa de preços com as licitantes classificadas. Os demais itens das propostas, bem como os demonstrativos e a comprovação de existência de rede -----

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

autorizada para prestação de assistência técnica apresentados em atendimento ao item 11 do ANEXO I do Edital, serão analisados em momento oportuno pelas áreas técnicas demandantes. ---- Após, passou-se à análise preliminar e a classificação das propostas conforme quadros resumo abaixo e checklists anexos (ANEXO III) a esta ata: -----

LOTE 01 (UM) – VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO FURGÃO -----

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	R\$ 339.026,68	CLASSIFICADA

LOTE 02 (DOIS) – VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN -----

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	R\$ 1.755.600,00	CLASSIFICADA

Assim, iniciou-se a negociação com as empresas classificadas, que ocorreu conforme quadros resumos abaixo: -----

LOTE 01 (UM) – VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO FURGÃO -----

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	R\$ 339.026,68	R\$ 327.000,00

A licitante com menor preço foi a **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.** com o valor de **R\$ 327.000,00** reais (trezentos e vinte e sete mil reais), declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o Lote 01, ficando condicionada a avaliação das áreas técnicas. -----

LOTE 02 (DOIS) – VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN -----

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	R\$ 1.755.600,00	R\$ 1.724.800,00

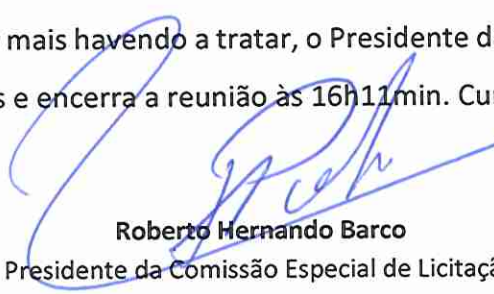
A licitante com menor preço foi a **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.** com o valor de **R\$ 1.724.800,00** reais (um milhão setecentos e cinte e quatro mil e oitocentos reais),

declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o Lote 02, ficando condicionada a avaliação das áreas técnicas. -----

Não foram apresentadas considerações pelas licitantes presentes. -----

Por fim, a pregoeira informou que os demonstrativos e a comprovação de existência de rede autorizada para prestação de assistência técnica apresentados em atendimento ao item 11 do ANEXO I do Edital serão encaminhados para análise e validação pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e do SESC/PR, conforme as exigências do instrumento convocatório, lavrando-se ata específica e informando o resultado por meio do site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h11min. Curitiba, quinze de janeiro de dois mil e vinte e um. -----



Roberto Hernando Barco
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Fábio Eduardo Araújo Félxiera
Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line
Rogério Vosnika
Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line
Luiz Gonzaga Fayzano Neto
Membro da Comissão Especial de Licitação



Isabelle Campestrini
Pregoeira



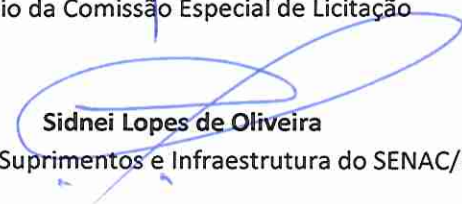
Thatiana de Fátima Tavares Benato
Apoio da Comissão Especial de Licitação



Rafaela Borchardt
Apoio da Comissão Especial de Licitação



Paulo Roberto Falcão
Diretor da Divisão de Suprimentos e Patrimônio do
SESC/PR

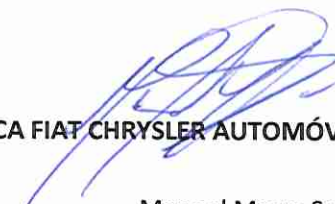


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura do SENAC/PR

EMPRESAS PRESENTES:



**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.**
Gustavo Gebara Cinquegrana



FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
Manoel Marra Sodre

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 59.104.422/0024-46	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	OK
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

CNPJ: 16.701.716/0001-56

5.2. Habilitação Jurídica:

5.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.

—

5.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.

OK

5.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.

OK

5.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.

OK

5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME).

OK

5.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.

OK

5.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.

OK

5.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais, relativa ao domicílio ou sede da licitante.

OK

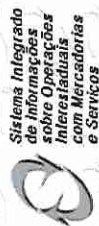
5.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais, relativa ao domicílio ou sede da licitante.

OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

B

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SINTEGRA

- Página Inicial
- Informações Gerais
- Serviços
- Links
- Notícias
- Críticas e Sugestões
- Recepção de Arquivos

Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 16.701.716/0001-56
Inscrição Estadual: 067123354.00-32
UF: MG
Nome Empresarial: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
CNAE-F Secundária: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
Data da Inscrição Estadual: 06/07/1973
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 19/03/2019
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CIAE:

Dados de Endereço:

CEP: 32659900
UF: MG
Município: BETIM
Distrito/Povoado:
Bairro: PAULO CAMILO
Logradouro: AVENIDA CONTORNO
Número: 3455
Complemento:
Telefone: 3121233917

DESISTIR

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS CNPJ: AUTOMOTORES LTDA. 59.104.422/0024-46	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u> . 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> . 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> O prazo para entrega é de, no máximo, <u>90 (noventa) dias corridos</u> para todos os itens do Lote, contados da data do respectivo instrumento de contrato.	OK
6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas no ANEXO I deste EDITAL.	OK

6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.2. <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11.1 As licitantes deverão apresentar, juntamente com suas PROPOSTAS DE PREÇOS, originais ou cópias legíveis dos seguintes documentos específicos, <u>como condição para classificação</u> : 11.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os veículos ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 11.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 11.2 <u>COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REDE AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</u> : em um raio de até 100Km das cidades listadas no subitem 7.2.1 deste ANEXO I.	Pendente de avaliação das áreas técnicas.
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS:	
LOTE 01 – VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO FURGÃO	—
LOTE 02 – VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN	R\$ 1.755.600,00
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. CNPJ: 16.701.716/0001-56	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u> . 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> . 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> O prazo para entrega é de, no máximo, 90 (noventa) dias corridos para todos os itens do Lote, contados da data do respectivo instrumento de contrato.	OK
6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas no ANEXO I deste EDITAL.	OK

6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.2. <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11.1 As licitantes deverão apresentar, juntamente com suas PROPOSTAS DE PREÇOS, originais ou cópias legíveis dos seguintes documentos específicos, <u>como condição para classificação</u> : 11.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os veículos ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 11.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 11.2 <u>COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REDE AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</u> : em um raio de até 100Km das cidades listadas no subitem 7.2.1 deste ANEXO I.	Pendente de avaliação das áreas técnicas.
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS:	
LOTE 01 – VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO FURGÃO	R\$ 339.026,68
LOTE 02 – VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN	—
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE